Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT | Caderno Único | Ano 2025 - Nº 4.043 - 02 de julho de 2025

Atos do Poder Executivo

ID: 000480404300012025

DECRETO Nº 28.034, DE 9 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e em atenção ao Ofício nº 1342/2025 - DGP-SEMCASPI (Processo Administrativo SEI nº 00049.004477/2025-92), resolve

EXONERAR,

a pedido, os ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI, com efeitos a partir de 01.06.2025:

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
POLIANA DA SILVA TAVARES	042.629.***-**	GERENTE EXECUTIVO (GPSB)	ESPECIAL
PEDRO RODRIGUES FREIRE NETO	053.043.***-**	CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO - CATEGORIA A	ESPECIAL

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de junho de 2025.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

ID: 000480404300022025

DECRETO Nº 28.035, DE 9 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e em atenção ao Ofício nº 1309/2025 - DGP-SEMCASPI (Processo Administrativo SEI nº 00049.004335/2025-46), resolve

EXONERAR

os ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI, com efeitos a partir de 01.06.2025:

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
CARMEN CÉLIA ARAÚJO GOMES	689.321.***-**	GERENTE DE CENTROS DE REFERÊNCIA (CRAS SUDESTE I)	ESPECIAL
LÚCIA DE FÁTIMA SOUSA E SILVA	051.790.***-**	GERENTE DE CENTROS DE REFERÊNCIA (CRAS SUDESTE II)	ESPECIAL
RITA LEMOS RESENDE LEITE	714.340.***-**	CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO -CATEGORIA A	ESPECIAL
RAIMUNDA MARIA VIEIRA SANTOS NASCIMENTO	517.047.***-**	GERENTE EXECUTIVO (GPSE)	ESPECIAL
LEDA MARIA VIANA DE CARVALHO SANTOS	572.790.***-**	GERENTE DE CENTROS DE REFERÊNCIA (CRAS NORTE II)	ESPECIAL
ANA CRISTINA DA SILVA FERNANDES	768.712.***-**	GERENTE DE CENTROS DE REFERÊNCIA (CRAS LESTE IV)	ESPECIAL
NÚBIA XAVIER	899.730.***-**	GERENTE DE CENTROS DE REFERÊNCIA (CRAS SUL V)	ESPECIAL
EMANUEL FILHO MARTINS DE SOUSA	067.717.***-**	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO (CREAS NORTE)	ESPECIAL

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de junho de 2025.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

ID: 000480404300032025

DECRETO Nº 28.036, DE 9 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e em atenção ao Ofício nº 1309/2025 - DGP-SEMCASPI (Processo Administrativo SEI nº 00049.004335/2025-46), resolve

NOMEAR

para exercerem os seguintes cargos, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI, com efeitos a partir de 01.06.2025:

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
ERYSSON RONNY MATIAS COSTA	052.728.***-**	CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO - CATEGORIA A	ESPECIAL
CARMEN CÉLIA ARAÚJO GOMES	689.321. ***-**	GERENTE EXECUTIVO (GPSB)	ESPECIAL
LÚCIA DE FÁTIMA SOUSA E SILVA	051.790. ***-**	GERENTE DE CENTROS DE REFERÊNCIA (CRAS SUDESTE I)	ESPECIAL
JULIANE CHAVES RODRIGUES	970.242. ***-**	GERENTE DE CENTROS DE REFERÊNCIA (CRAS SUDESTE II)	ESPECIAL

Serviço Financeiro (Julho/2025)

SALÁRIO MÍNIMO (R$).....R$ 1.518,00

TAXA SELIC (%).....15,00

TJLP (% ao ano).....6,53

POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....0,5632

TR (% - 1º dia do mês)0,0000

Sumário

Atos do Poder Executivo.....*1*

Administração Direta*5*

Administração Indireta*9*

Comissão de Licitação*10*

Ineditorial*10*

DARLENE ROCHA MELO	007.697. ***-**	CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO - CATEGORIA A	ESPECIAL
LUMA PIRES DE CARVALHO	036.552.***-**	GERENTE EXECUTIVO (GPSE)	ESPECIAL
RAFAEL ALVES DE ALMEIDA	017.474. ***-**	GERENTE DE CENTROS DE REFERÊNCIA (CRAS NORTE II)	ESPECIAL
ARCHIMEDES FERNANDES DE SANTANA NETO	734.991. ***-**	GERENTE DE CENTROS DE REFERÊNCIA (CRAS LESTE IV)	ESPECIAL
CARLA ANDREIA CARVALHO DOS SANTOS	811.198. ***-**	GERENTE DE CENTROS DE REFERÊNCIA (CRAS SUL V)	ESPECIAL
MARIA TERESA BARBOSA DE OLIVEIRA	007.517. ***-**	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO (CREAS NORTE)	ESPECIAL

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de junho de 2025.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

ID: 000480404300042025

DECRETO Nº 28.055, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 532/2025 – GAB-SUP-SDU-CENTRO (Processo Administrativo SEI nº 00051.001742/2025-20), resolve

EXONERAR

DURVAL PEDRO GADELHA DA ROCHA NETO, CPF nº 710.230.***-**, do cargo de Assessor Técnico Especializado, Símbolo Especial, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU-CENTRO, com efeitos a partir de 31.05.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 12 de junho de 2025.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

ID: 000480404300052025

DECRETO Nº 28.056, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 531/2025 – GAB-SUP-SDU-CENTRO (Processo Administrativo SEI nº 00051.001741/2025-47), resolve

NOMEAR

MAYSA CRISTINA MOREIRA MOURA, CPF nº 029.044.***-**, para exercer o cargo de Assessor Técnico Especializado, Símbolo Especial, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU-CENTRO, com efeitos a partir de 01.06.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 12 de junho de 2025.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Sílvio Mendes de Oliveira Filho
Prefeito de Teresina

Jeová Barbosa de Carvalho Alencar
Secretaria Municipal de Governo
Virgínia Gomes de Moura Barros
Procuradoria Geral do Município
Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito
Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos
Edgar Carneiro Machado Filho
Secretaria Municipal de Finanças
Ismael do Nascimento Silva
Secretário Municipal de Educação
Marco Antônio Ayres Corrêa Lima
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
José Gomes da Silva Neto
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Domingos Sávio Almeida Normando
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Eliane e Silva Nogueira Lima
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Politicas Integradas
Bessah Araújo Costa Reis Sá
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Geraldo Jarques Pereira Filho
Secretaria Municipal da Juventude
Rosa Neide Lopes Monteiro da Silva
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres
José Nunes Filho
Secretaria Municipal de Defesa Civil
Roberto Wagner Calixto Torres
Secretaria Municipal de Segurança Pública
Ellyo José Teixeira Pio
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Victor Linhares de Paiva
Secretaria Municipal de Articulação Institucional

Charles Carvalho Camillo da Silveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Raimundo Aurélio de Melo
Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves
Miguel Antônio de Oliveira Neto
Presidente da PRODATER
Kleber Montezuma Fagundes dos Santos
Presidente da Fundação Wall Ferraz
José João de Magalhães Braga Júnior
Presidente do IPMT
Alan Brandão dos Santos Sousa
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Norte
Eulálio Gomes Campelo Filho
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Centro
Isaac Samuel Pereira de Meneses
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Sudeste
João Eulálio de Pádua
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Leste
Aluísio Parentes Sampaio Neto
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Sul
Francisco Duarte Barbosa
Superintendente de Desenvolvimento Rural
Carlos Augusto Daniel Júnior
Superintendente da STRANS
Vicente da Silva Moreira Filho
Presidente da ETURB
Edson Moura Sampaio Melo
Diretor-Presidente da ARSETE

Prefeitura Municipal de Teresina **DOM**
Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2025 - Nº 4.043 - 02 de julho de 2025

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Secretario de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Kaio Luan Rodrigues Cardeal
Diagramador

Assinatura Digital

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Assinado de forma digital por SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Dados: 2025.07.02 15:04:21 -03'00'

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

ID: 000480404300062025

DECRETO Nº 28.073, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e em atenção ao Ofício nº 762/2025/GAB/SEMEC (Processo Administrativo SEI nº 00044.013052/2025-65), resolve

EXONERAR

NAYRA ANTÔNIA DE ALMEIDA CRUZ, CPF nº 658.018.***-**, do cargo de Diretora Adjunta de Escola Ensino Fundamental com 25 turmas ou mais (E.M. Santa Teresa), Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 02.06.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de junho de 2025.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

ID: 000480404300072025

DECRETO Nº 28.074, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e em atenção ao Ofício nº 762/2025/GAB/SEMEC (Processo Administrativo SEI nº 00044.013052/2025-65), resolve

NOMEAR

ERINEIDE CUNHA DE SOUSA, CPF nº 274.267.***-**, para exercer o cargo de Diretora Adjunta de Escola Ensino Fundamental com 25 turmas ou mais (E.M. Santa Teresa), Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 02.06.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de junho de 2025.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

ID: 000480404300082025

PORTARIA Nº 408/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e em atenção ao Ofício nº 1044/2025 – DGP-SEMCASPI (Processo Administrativo SEI nº 00049.003410/2025-92), resolve NOMEAR para exercerem os seguintes cargos, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI, com efeitos a partir de 05.05.2025:

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
LUMA ROCHELLY ALENCAR FALCÃO SOBRAL	087.359.***-**	CHEFE DE DIVISÃO (DIVISÃO TÉCNICA - CRAS LESTE III)	DAM-2
SIMON MARQUES DE LIMA	051.628.***-**	COORDENADOR (RENDA MÍNIMA - CRAS SUL II)	DAM-1

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de abril de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480404300092025

PORTARIA Nº 500/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e em atenção ao Ofício nº 1309/2025 - DGP-SEMCASPI (Processo Administrativo SEI nº 00049.004335/2025-46), resolve EXONERAR os ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI, com efeitos a partir de 01.06.2025:

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
DARLENE ROCHA MELO	007.697. ***-**	CHEFE DE DIVISÃO (DIVISÃO DE ALTA COMPLEXIDADE GPSE)	DAM-2
LUMA PIRES DE CARVALHO	036.552. ***-**	CHEFE DE DIVISÃO (DIVISÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE GPSE)	DAM-2
WELLIANA STEFANINI DE SOUSA ARAÚJO	861.620. ***-**	CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO -CATEGORIA B	DAM-2
EDNA MARIA DA SILVA SOUSA	666.543. ***-**	CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO -CATEGORIA B	DAM-2

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de junho de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480404300102025

PORTARIA Nº 501/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e em atenção ao Ofício nº 1309/2025 - DGP-SEMCASPI (Processo Administrativo SEI nº 00049.004335/2025-46), resolve EXONERAR, a pedido, CAMILA SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 088.189.***-**, do cargo de Coordenador (Renda Mínima), Símbolo DAM-1, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI, com efeitos a partir de 01.06.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de junho de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480404300112025

PORTARIA Nº 502/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e em atenção ao Ofício nº 1309/2025 - DGP-SEMCASPI (Processo Administrativo SEI nº 00049.004335/2025-46), resolve NOMEAR para exercerem os seguintes cargos, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI, com efeitos a partir de 01.06.2025:

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
ROSILDA FERREIRA DA COSTA	010.556. ***-**	CHEFE DE DIVISÃO (DIVISÃO DE ALTA COMPLEXIDADE GPSE)	DAM-2

RAIMUNDA MARIA VIEIRA SANTOS NASCIMENTO	517.047. ***-**	CHEFE DE DIVISÃO (DIVISÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE GPSE)	DAM-2
RANA ÍTALA SOUZA SANTOS	057.307. ***-**	CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO -CATEGORIA B	DAM-2
LÚCIA MARIA DE SOUSA ABREU	248.545. ***-**	CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO -CATEGORIA B	DAM-2
RITA LEMOS RESENDE LEITE	714.340.***-**	CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO - CATEGORIA B	DAM-2

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de junho de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480404300122025

PORTARIA Nº 503/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e em atenção ao Ofício nº 1309/2025 - DGP-SEMCASPI (Processo Administrativo SEI nº 00049.004335/2025-46), resolve NOMEAR TELMA PEREIRA DA COSTA, CPF nº 579.201.***-**, para exercer o cargo de Coordenador (Renda Mínima), Símbolo DAM-1, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI, com efeitos a partir de 01.06.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de junho de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480404300132025

PORTARIA Nº 510/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 532/2025 – GAB-SUP-SDU-CENTRO (Processo Administrativo SEI nº 00051.001742/2025-20), resolve EXONERAR, a pedido, MAYSA CRISTINA MOREIRA MOURA, CPF nº 029.044. ***-**, do cargo de Assessor de Apoio à Divisão, Símbolo DAM-4, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU-CENTRO, com efeitos a partir de 31.05.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 12 de junho de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480404300142025

PORTARIA Nº 521/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e em atenção ao Ofício nº 777/2025/GAB/SEMEC (Processo Administrativo SEI nº 00044.014006/2025-12), resolve EXONERAR ONEIDE DE OLIVEIRA SOUSA, CPF nº 288.038.***-**, do cargo de Secretária de Escola Ensino Fundamental com 25 turmas ou mais (E.M. Professor José Gomes Campos), Símbolo DAM-3, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 01.06.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de junho de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480404300152025

PORTARIA Nº 522/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e em atenção ao Ofício nº 777/2025/GAB/SEMEC (Processo Administrativo SEI nº 00044.014006/2025-12), resolve EXONERAR FLÁVIA EULÁLIA OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 079.058.***-**, do cargo de Chefe de Secretaria de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 11 a 24 turmas (CMEI Sagrado Coração de Jesus), Símbolo DAM-4, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 31.05.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de junho de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480404300162025

PORTARIA Nº 523/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, e em atenção ao Ofício nº 777/2025/GAB/SEMEC (Processo Administrativo SEI nº 00044.014006/2025-12), resolve NOMEAR ONEIDE DE OLIVEIRA SOUSA, CPF nº 288.038.***-**, para exercer o cargo de Secretária de Escola Ensino Fundamental com 25 turmas ou mais (E.M. Professor José Gomes Campos), Símbolo DAM-3, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 11.06.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de junho de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480404300172025

PORTARIA Nº 530/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 187/2025 - OUVIDORIA-GERAL-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº 00048.001363/2025-24), resolve NOMEAR SANATYELLE DE SOUSA ALVES, CPF nº 010.995.***-**, para exercer o cargo de Assistente de Apoio a Ouvidoria, Símbolo DAM-2, da Coordenadoria de Ouvidoria , da Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de junho de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480404300182025

PORTARIA Nº 531/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 187/2025 - OUVIDORIA-GERAL-SEMGOV (Processo Administrativo SEI nº 00048.001363/2025-24), resolve NOMEAR JOSÉ FERREIRA LOPES NETO, CPF nº 811.342.***-**, para exercer o cargo de Assistente de Apoio a Ouvidoria, Símbolo DAM-2, da Coordenadoria de Ouvidoria , da Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de junho de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480404300192025

PORTARIA Nº 532/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA , Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; e em atenção ao Ofício nº 1392/2025 - DGP-SEMCASPI (Processo Administrativo SEI nº 00049.004587/2025-32), resolve EXONERAR, a pedido, CAMILA SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 088.189.***-

**, do cargo de Coordenador (Renda Mínima - CRAS Norte III), Símbolo DAM-1, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI, com efeitos a partir de 15.05.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 26 de junho de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480404300202025

RETIFICAÇÃO (PORTARIA NO 062/2011, DE 21.01.2011) Em atenção ao Requerimento da servidora GENÉSIA DA SILVA XAVIER ; ao Parecer nº 211/2025 - PGM/Procuradoria Administrativa; ao Despacho 1384/2025 - PROC-GERAL-ADJ-PGM (Processo Administrativo SEI nº 00047.001497/2024-48), e à Portaria no 062/2011, de 21.01.2011, publicada no DOM nº 1381/2011, referente a exoneração, a pedido, de servidora da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, no tocante, especificamente, à " data dos efeitos " da exoneração, constante na referida Portaria: Onde se lê : "... a pedido, a servidora pública municipal GENÉSIA DA SILVA XAVIER, matrícula nº 11786-4, do cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe "B", Nível "V", da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, tendo esta Portaria efeitos a partir de 30.01.2011..." Leia-se : "... a pedido, a servidora pública municipal GENÉSIA DA SILVA XAVIER, matrícula nº 11786-4, do cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe "B", Nível "V", da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, tendo esta Portaria efeitos a partir de 31.01.2011 ..." Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 26 de junho de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480404300212025

TERMO ADITIVO Nº 001/2025 – GAB/PREFEITO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO RECÍPROCA Nº 008/2025, QUE ENTRE SI CELEBRARAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE TERESINA E, DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE PIRIPIRI. Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, de um lado, o MUNICÍPIO DE TERESINA , Estado do Piauí, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 06.554.869/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO , residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO DE TERESINA , e, do outro lado, o MUNICÍPIO DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 06.553.861/0001-83, neste ato representado pelo Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO , residente e domiciliada no Município de Piripiri - PI, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO DE PIRIPIRI , conforme a legislação vigente, e em atenção ao Ofício SEMEC no 090/2025 (Processo Administrativo SEI nº 00044.018601/2024-13), firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2025, referente à cessão, entre as partes, de servidores públicos, na forma que segue: OBJETO DO PRESENTE ADITIVO : retificar e ratificar, por mútuo acordo, a CLÁUSULA SEGUNDA, do Convênio nº 008/2025 que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE TERESINA e o MUNICÍPIO DE PIRIPIRI , para incluir , no Convênio , com efeitos a partir de 02.01.2025 até 31.12.2025, como cedidos, com ônus para o órgão de origem, os seguintes servidores: I – O MUNICÍPIO DE TERESINA cederá ao MUNICÍPIO DE PIRIPIRI , com ônus para o órgão de origem , a seguinte servidora: - MAIARA MOREIRA BRITO SANTOS , CPF nº 057.426. ***-**, matrícula nº 095277, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professora, carga horária 20h, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC. II – O MUNICÍPIO DE PIRIPIRI cederá ao MUNICÍPIO DE TERESINA , com ônus para o órgão de origem , a seguinte servidora: - MICHELLE DE SOUSA FERREIRA , CPF nº 006.398. ***-**, matrícula nº 755601, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professora, carga horária 20h, da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Piripiri. DA RETIFICAÇÃO E DA RATIFICAÇÃO : o Convênio nº 008/2025 fica retificado e ratificado, em todos os seus termos, cláusulas e condições, não alterados neste instrumento, que àqueles se integram, formando um todo único e indivisível para os fins de direito. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos. Teresina (PI), 11 de junho de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO Prefeita de Piripiri

Administração Direta

Procuradoria-Geral do Município

ID: 000470404300222025

EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2025/PGM/PMT . E PACHECO LOPES FILHO, CNPJ nº 45.167.140/0001-97. OBJETO: Aquisição de material de limpeza visando atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Teresina – PI. Valor do contrato: R$ 563,54 (quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Função: 04 – Administração, Subfunção: 122 – Administração Geral, Ação: 2.620 – Administração da Procuradoria, Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte: 500100 – Recursos Não-Vinculados de Impostos - Geral. Vigência: 01 (um) ano, contados a partir de sua publicação. Data de Assinatura: datado eletronicamente. Assinam pela Contratada o Sr. Emmanuel Pacheco Lopes Filho e pelo Contratante, a Procuradora-Geral do Município, Virgínia Gomes de Moura Barros.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

ID: 000420404300232025

PORTARIA Nº 133/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025. Processo Administrativo SEI nº 00042.000268/2025-13. DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. MARCOS ANTÔNIO PARENTE ELVAS COELHO, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos--SEMA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que determina o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA; RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA QUADROS, Matrícula 105.208, ocupante do cargo de Gerente Executivo de Serviços Gerais, para atuar como FISCAL do Contrato 08/2020, celebrado com a empresa TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, durante toda sua vigência e ajustes, ou até que seja determinada sua substituição. Art. 3º. Esta Portaria começa a viger a partir da data da assinatura. MARCOS ANTÔNIO PARENTE ELVAS COELHO, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA.

ID: 000420404300242025

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022-SEMA. Processo Administrativo SEI nº 00042.001772/2025-48; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, CNPJ: 06.554.869/0007-50; CONTRATADA: BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., CNPJ n°.19.923.146/0001-37; OBJETO: prorrogação do Contrato n° 06/2022-SEMA, referente à prestação de serviços terceirizados de natureza contínua de Vigilância Armada diurna 12 horas (12x36h) e Vigilância Armada noturna 12 horas (12x36h); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 12 (doze) meses, com vigência de 02 (dois) de julho de 2025 a 1º (primeiro) de julho de 2026; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 1500100 – Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL, Conta Despesa 33.90.37 - Locação de Mão-de-obra, Ação 2.814– Administração da Máquina Pública.; ASSINAM PELA CONTRATANTE: Marcos Antônio Parente Elvas Coelho; PELA CONTRATADA: Hercília de Jesus Martins Rodrigues. Teresina, 01 de julho de 2025.

Secretaria Municipal de Educação

ID: 000440404300252025

PORTARIA Nº 285/2025/GAB/SEMEC . Altera a Portaria nº 278/2025/GAB/SEMEC, de 24 de junho de 2025, que "Institui a Equipe Técnica para

o monitoramento do Plano Municipal de Educação, nomeando seus membros". O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA--PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750, de 05 de junho de 2008 e na Lei Complementar Nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores; RESOLVE: Art. 1º Alterar o Artigo 2º da Portaria nº 278/2025/GAB/SEMEC, de 24 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação em virtude de retificação do nome da servidora: "Art. 2º Designar para compor a referida Equipe Técnica, sob a Coordenação do(a) primeiro(a), os(as) seguintes técnicos(as) da Secretaria Municipal de Educação: (...) VI. Sammya Daiane Ribeiro Veras (Suplente) - CPF nº 008.777.XXX-XX. (...) Art. 2º PERMANECEM inalteradas as demais disposições da Portaria nº 278/2025/GAB/SEMEC, de 24 de junho de 2025. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 30 de junho de 2025. Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação - SEMEC/PMT.

ID: 000440404300262025

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 056/2025/SEMEC/PMT. CONTRATO Nº 46/2022/SEMEC/PMT . ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021-DL/SLC/SEADPREV-PI. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2020/SLC/DL/SEADPREV-PI. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° A.C 002.1.001424/2018-43 e 00313.002657/2019-04-DL/SLC/SEADPREV-PI. PROCESSO ADMINISTRATIVO DA ADESÃO Nº 00044.000978/2022-55/SEMEC. PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO 00044.005175/2025-23. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: SERVI-SAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.855.175/0001-67. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 46/2022/SEMEC/PMT, conforme abaixo: 1. A REPACTUAÇÃO do valor contratual com base no percentual previsto no parecer técnico da CGM sob id: 12074209 retificado no Despacho 1376/2025 - FIN-SEMF (id. 12295719), os cálculos e planilhas apresentadas pela Contratada e pela Controladoria Geral do Município no despacho acima mencionado todos integrantes do presente processo administrativo nº 00044.007893/2025-66/SEMEC/PMT. 2. ALTERAÇÃO da CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, do Contrato nº 46/2022/SEMEC, conforme anexo único, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR. O valor total desta contratação é de R$ 483.337,74 (quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos) ao mês, totalizando R$ 5.800.052,88 (cinco milhões, oitocentos mil e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos) ao ano. ANEXO ÚNICO AO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 056/2025/SEMEC/PMT. CONTRATO Nº 46/2022/SEMEC/PMT. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021-DL/SLC/SEADPREV-PI. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2020/SLC/DL/SEADPREV-PI. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° A.C 002.1.001424/2018-43 e 00313.002657/2019-04-DL/SLC/SEADPREV-PI. PROCESSO ADMINISTRATIVO DA ADESÃO Nº 00044.000978/2022-55/SEMEC. PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO 00044.005175/2025-23. REPACTUAÇÃO CCT /2025. Item: 1, Descrição: Vigia Noturno (12 x 36h), Quant. de Empregados: 106, Valor Unitário (R$): 4.559,79, Valor Mensal (R$): 483.337,74, Valor Anual (R$): 5.800.052,88. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2025. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Flavio Luiz da Silva Fernandes.

Secretaria Municipal de Finanças

ID: 000430404300272025

PORTARIA Nº 69/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025. DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, Edgar Carneiro Machado Filho, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Teresina, RESOLVE: I – DESIGNAR para o Contrato nº 001/2025, entre a empresa LAIS G. DE SOUSA LTDA, CNPJ: 39.853.645/0001-02, e o Município de Teresina, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMF, como Gestor a servidora Albertina Lara da Silva Menescal, Chefe de Divisão, CPF: 049.577.***-**, Matrícula: 113858; como Gestor Suplente a servidora Agardênia Luz Ribeiro, Assistente de Apoio à Divisão, CPF: 724.964.***-**, Matrícula: 113876; como Fiscal Titular a servidora Dayane Silva dos Santos, Chefe da Divisão de Almoxarifado, CPF: 607.464.***-**, Matrícula: 113859 e como Fiscal Substituto a servidora Ayla Felipe Carvalho, Assistente de Apoio Externo, CPF:043.005.***-**, Matrícula: 108945, necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), durante toda a vigência do termo contratual, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores. II – DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei nº 14.133, e outras as normas gerais de licitação e contratos. III – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças de Teresina, em 01 de julho de 2025. Edgar Carneiro Machado Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

ID: 000430404300282025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025 – SEMA/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO SEI Nº 00043.008057/2025-53 . CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMF, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 06.554.869/0009-11. CONTRATADA: EMPRESA LAIS G. DE SOUSA LTDA, CNPJ: 39.853.645/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, ÁGUA NATURAL OU ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, SEM GÁS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CORRESPONDENTE TERMO DE REFERÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. DO PREÇO: O VALOR DA CONTRATAÇÃO É DE R$ 22.100,00 (VINTE E DOIS MIL E CEM REAIS). DOTAÇÃO: FONTE: 1500100 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-GERAL; DOTAÇÃO: 08001.0412200172.027 – ADMINISTRAÇÃO DA SEMF; E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 2 (DOIS) ANOS CONTADOS DA SUA PUBLICAÇÃO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI N° 14.133, DE 2021. DATA DE ASINATURA: 01 DE JULHO DE 2025. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – EDGAR CARNEIRO MACHADO FILHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS; E PELA CONTRATADA – LAIS GOMES DE SOUSA, REPRESENTANTE LEGAL.

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

ID: 000460404300292025

PORTARIA Nº 240 DE 02 DE JULHO DE 2025. Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024 e Lei nº 6.163, de 20 de dezembro de 2024. CONSIDERANDO que, anteriormente, a abertura de créditos adicionais, no âmbito do Município de Teresina, era realizada por meio de decreto do Prefeito Municipal de Teresina; CONSIDERANDO que a Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025, alterou a Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024, acrescentando os arts. 15-A e 16-A, os quais dispõem que os créditos adicionais, aprovados pela Câmara Municipal de Teresina, são considerados, automaticamente, abertos com a publicação da respectiva Lei e que o Prefeito Municipal pode delegar ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação a competência para promover as alterações orçamentárias, autorizadas na Lei Orçamentária Anual, por meio de ato próprio; CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 27.897, de 01 de abril de 2025, dispõe sobre a delegação, ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, das alterações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária de 2025, conforme o disposto na Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025; CONSIDERANDO que essa delegação confere maior agilidade na execução orçamentária, garantindo o adequado funcionamento da Administração Pública e a efetividade na alocação dos recursos municipais,

RESOLVE: Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
IPMT	25.002.10.302.0011.2.603 - ENCARGOS COM O PLANTE	3.3.90.92	759	100.000,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
IPMT	25.002.10.302.0011.2.603 - ENCARGOS COM O PLANTE	3.3.90.91	759	100.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, em 02 de julho de 2025. MARCO ANTÔNIO AYRES CORRÊA LIMA, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

01/01/2025 a 01/07/2025 - ANEXO À PORTARIA Nº 240, DE 02 DE JULHO DE 2025 (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023). Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais: Solicitamos a suplementação por anulação da despesa acima citada, para efetuar pagamentos dos Credenciados do Home Care. Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas: Suplementação de despesa que se faz necessária para suprir necessidade, para podermos pagar Credenciados do Home Care de Dezembro de 2024, no intuito de darmos continuidade aos serviços médicos hospitalares aos beneficiários deste Instituto. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2025

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2025	
ART. 5º DA LEI Nº 6163, DE 20/12/2024 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º, LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R$ 5.668.376.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R$ 1.983.931.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R$ 189.523.866,00
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R$ 1.794.407.734,00
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	3,34%

ID: 000460404300302025

PORTARIA Nº 241 DE 02 DE JULHO DE 2025. Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS). O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024 e Lei nº 6.163, de 20 de dezembro de 2024. CONSIDERANDO que, anteriormente, a abertura de créditos adicionais, no âmbito do Município de Teresina, era realizada por meio de decreto do Prefeito Municipal de Teresina; CONSIDERANDO que a Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025, alterou a Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024, acrescentando os arts. 15-A e 16-A, os quais dispõem que os créditos adicionais, aprovados pela Câmara Municipal de Teresina, são considerados, automaticamente, abertos com a publicação da respectiva Lei e que o Prefeito Municipal pode delegar ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação a competência para promover as alterações orçamentárias, autorizadas na Lei Orçamentária Anual, por meio de ato próprio; CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 27.897, de 01 de abril de 2025, dispõe sobre a delegação, ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, das alterações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária de 2025, conforme o disposto na Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025; CONSIDERANDO que essa delegação confere maior agilidade na execução orçamentária, garantindo o adequado funcionamento da Administração Pública e a efetividade na alocação dos recursos municipais, RESOLVE: Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SEMEC	09.001.12.361.0009.2.612 - MANUTENÇÃO E APOIO AO ESCOLAR NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39	569	260.000,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SEMEC	09.001.12.365.0008.1.123 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA DE CMEI'S	4.4.90.51	569	260.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, em 02 de julho de 2025. MARCO ANTÔNIO AYRES CORRÊA LIMA, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

01/01/2025 a 01/07/2025 - ANEXO À PORTARIA Nº 241, DE 02 DE JULHO DE 2025 (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023). Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais: Para empenhamento do Contrato Nº 067/2023/SEMEC, que tem por objeto os serviços de MANUTEÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E SERVIÇOS DE REPAROS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO LOTE III, relativo ao custeio - Ciclo 1 - Etapa 2 do Programa Escola em Tempo Integral, recursos do FNDE. Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas: O saldo remanescente da ficha indicada no campo anulação é suficiente para a eventual construção/ampliação dos Centros Municipais de Educação Infantil. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2025

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2025	
ART. 5º DA LEI Nº 6163, DE 20/12/2024 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º, LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R$ 5.668.376.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R$ 1.983.931.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R$ 189.523.866,00
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R$ 1.794.407.734,00
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	3,34%

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

ID: 000490404300312025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2022 . QUE ENTRE SI CELEBRAM, MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI, E SR. FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00049.002559/2025-80. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência prevista na CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATO do Contrato nº 32/2022 e acréscimo de 4,36%. Valor anual do contrato: 16.280,16 (dezesseis mil duzentos e oitenta reais e dezesseis centavos); Valor mensal: 1.356,68 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos). A vigência do contrato ora editado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/07/2025 a 18/07/2026. 12002.082445.0001.2607 - Bloco da Proteção Social Básica; 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física; 660400 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL. Teresina, 30 de junho de 2025. ELIANE E SILVA NOGUEIRA LIMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS (CONTRATANTE). FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO, LOCADOR (CONTRATADO).

ID: 000490404300322025

JUSTIFICATIVA REF. PROCESSO Nº 00049.005783/2025-41. Cuidam os autos de celebração de Termo de Colaboração entre a SEMCASPI e a OSC- FUNACI, por meio de dispensa de Chamamento Público. I – DA LEGALIDADE O Termo de Colaboração será adotado para execução dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade: CREAS e MEDIDA SOCIOEDUCATIVA, SEAS e SEPSR. A disciplina dessa parceria está prevista na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e no Decreto Municipal nº16.802/17. A celebração do Termo de Colaboração da SEMCASPI com a OSC FUNACI não será precedida de Chamamento Público, não sendo abrangido pelas normas dos arts. 12 ao 24, constantes no Capítulo IV que trata 'dos procedimentos para o chamamento público' do Decreto municipal nº 16.802 de 24 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do

Município de Teresina nº 2.050. A fundamentação legal está descrita nas Legislações Federal e Municipal, como preceitua o inciso VI do artigo 30 da lei 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei 13.204/2015 e o Decreto Municipal nº 16.802/2017 e alterações posteriores, que regulamenta a questão da dispensa de Chamamento Público, senão vejamos: Art. 30. A Administração Pública poderá dispensar a realização do chamamento público (...) IV - No caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. Desse modo, a SEMCASPI por exercer atividades voltadas a área da Assistência Social possui amparo legal para a realizar a celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil através de Dispensa de Chamamento Público, conforme a legislação citada acima. II - CONCLUSÃO Considerando a exposição dos motivos expostos acima, e em conformidade com o art. 2º, VII da Lei 13.019/2014 e art.16, IV do Decreto Municipal 16.802/14 e alterações posteriores, fica claro a formalização do Termo de Colaboração, OSC - FUNACI e a SEMCASPI, sem a realização do chamamento Público. Teresina (PI), 1° de julho de 2025. ELIANE E SILVA NOGUEIRA LIMA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI.

ID: 000490404300332025

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2025. O PRESENTE DOCUMENTO TRATA-SE DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM – OSC FUNACI, QUE ATUA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DO PIAUÍ. O Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI, informa que procederá com a dispensa de Chamamento Público, nº 13/2025. A fundamentação legal está descrita nas Legislações Federal e Municipal, como preceitua o inciso VI do artigo 30 da lei 13.019/2014, alterado pela Lei 13.204/2015 e o Decreto Municipal nº 16.802/2017 e alterações, que regulamenta a questão da dispensa de Chamamento Público, senão vejamos: Art. 30. A Administração Pública poderá dispensar a realização do chamamento público: (...) IV - No caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. Art. 16. Poderá ser dispensável a realização do chamamento público: (...) IV - No caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. Considerando a necessidade da oferta de serviços sócio assistenciais objeto precípuo da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI, tendo em vista que a oferta dos serviços pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil; Considerando que as Organizações da Sociedade Civil para comporem a rede sócio assistencial têm como requisito o registro no Conselho Municipal de Assistência Social e estar cadastrada no Conselho Nacional de Entidades de Assistência Social, bem como ser constituída em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei nº 8.742/1993. Considerando que as atividades realizadas na SEMCASPI são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em conformidade com o disposto em seu artigo 3º que conceitua entidades e organizações de Assistência Social e tipificado conforme Resolução CNAS 109/2009 Tipificação Nacional dos Serviços Sócio assistenciais. Considerando a Resolução de nº 21, de 11/2016, do Conselho Nacional de Assistência Social, que estabelece requisitos para celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social. No caso em comento, considerando a exposição de motivos exarado pela OSC, e em conformidade com o art. 2º, VII da Lei 13.019/2014 e art.16, IV do Decreto Municipal 16.802/14 e alterações posteriores, defiro a formalização do Termo de Colaboração, listado abaixo, sem a realização do chamamento Público. Processo n°: 00049.005783/2025-41 – FUNACI - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade: CREAS e MEDIDA SOCIOEDUCATIVA, SEAS e SEPSR CNPJ: 35.145.432/0001-75 Valor: R$1.172.719,89 (um milhão cento e setenta e dois mil setecentos e dezenove e oitenta e nove centavos). Encaminhem-se os autos à Assessoria Técnica Especializada para as demais providências e o cumprimento das medidas previstas no § 1º, art. 32 da Lei 13.204/2015 e art. 19 do Decreto Municipal 16.802/17 e alterações. Teresina-PI, 1° de julho de 2025. ELIANE E SILVA NOGUEIRA LIMA, Secretária Municipal da SEMCASPI.

ID: 000490404300342025

RESOLUÇÃO CMDI Nº 08/2025, DE 02 DE JULHO DE 2025. EMENTA: Dispõe sobre utilização de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI) para a 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Teresina/PI e dá outras providências. A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), no uso de suas atribuições legais e prerrogativas com base na Lei nº 2.750, de 31 de dezembro de 1998; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 28.026, de 04 de junho de 2025, o qual nomeia os/as membros/as integrantes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, para o mandato (Biênio 2025-2027) e dá outras providências; CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Extraordinária deste CMDI, realizada no dia 23 de junho de 2025, na sede deste CMDI; RESOLVE: Art. 1º – Aprovar a utilização de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI) para a 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Teresina/PI, no valor de R$ 15.217,00 (quinze mil reais, duzentos e dezessete reais) para despesas com material gráfico. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na sua publicação. Karla Vianna Azevedo de Oliveira, Conselheira Presidente, GESTÃO 2025-2027.

ID: 000490404300352025

RESOLUÇÃO CMDI Nº 09/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025. EMENTA: Dispõe sobre nova convocação da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Teresina/PI e dá outras providências. A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), no uso de suas atribuições legais e prerrogativas com base na Lei nº 2.750, de 31 de dezembro de 1998; CONSIDERANDO a Resolução CMDI nº 02/2025, de 26 de março de 2025, a qual dispõe sobre a convocação da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Teresina/PI, a ser realizada nos dias 05 e 06 de junho de 2025; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 27.908, de 11 de abril de 2025, o qual dispõe sobre a convocação da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Teresina/PI, e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 28.026, de 04 de junho de 2025, o qual nomeia os/as membros/as integrantes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, para o mandato (Biênio 2025-2027) e dá outras providências; CONSIDERANDO a necessidade de redefinição de data da referida Conferência, prerrogativa do atual colegiado e mesa diretora; CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Extraordinária deste CMDI, realizada no dia 23 de junho de 2025, na sede deste CMDI; RESOLVE: Art. 1º – Expedir nova convocatória da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Teresina/PI, a ser realizada no dia 01 de julho de 2025, com o tema: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação". Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na sua publicação. Karla Vianna Azevedo de Oliveira, Conselheira Presidente, GESTÃO 2025-2027.

Secretaria Municipal de Comunicação Social

ID: 000860404300362025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025-SEMCOM. PROCESSO Nº: 00086.000115/2025-04. PARTES: A Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM, CNPJ nº 06.554.869/0026-12, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 860, Bairro Centro, em Teresina - PI, neste ato, representada legalmente por seu Secretário, o Sr. Ellyo José Teixeira Pio, com endereço profissional Praça Marechal Deodoro, nº 860, nomeado pelo Decreto nº 27.499, 02 de janeiro de 2025, doravante designado LOCATÁRIA/CONTRATANTE, e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ sob o n° 41.256.744/0001-59, sediado na Rua Firmino Pires, n° 379, Ed. Saraiva Center, Bairro Centro, Teresina-PI, representado neste ato por seu Presidente, o Sr. José João de Magalhães Braga Júnior, com endereço profissional à Rua Firmino Pires, nº 379, Ed. Saraiva Center, Bairro

Centro, nesta Capital, doravante denominado LOCADOR/CONTRATADO. OBJETO: Locação de imóvel comercial que atenda às necessidades da Radio FM Cultura de Teresina, com pelo menos 01 vaga de estacionamento. FUNDAMENTO LEGAL: art. 76, caput, inciso I, alínea "e" e §3º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: 20/06/2025 a 19/06/2025. VALOR: Valor mensal de R$2.847,83, além da taxa de condomínio mensal no valor de R$450,00 e uma vaga de estacionamento no valor de R$200,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500100 – Recurso não Vinculados de Impostos – Geral. Projeto/Atividades: 2.970 - Administração da SEMCOM. Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoas Jurídicas. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2025. SIGNATÁRIOS: JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT. JOSÉ RIBAMAR VELOSO JÚNIOR, Diretor de Investimento do IPMT. ELLYO JOSÉ TEIXEIRA PIO, Secretário Municipal de Comunicação Social – SEMCOM. TESTEMUNHAS: Edgar Mendy de Baeremaecker. Felipe Pedro Fonseca Silva.

Administração Indireta

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - LESTE

ID: 000820404300372025

TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO N° 08/2024. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 087/2023 - CPL OBRAS/I. CELEBRADO ENTRE A SDU-LESTE E A EMPRESA CONSTEL CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual: Acréscimo quantitativo consistente em atender o volume significativa de demandas que não puderam ser contempladas nos quantitativos inicialmente previstos, o que equivale a 25% (vinte e cinco inteiros por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, corresponde a R$216.126,08 (duzentos e dezesseis mil cento e vinte e seis reais e oito centavos), com valor inicial contratado de R$864.641,02 (oitocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e um reais e dois centavos), agora com valor total de R$1.080.767,10 (um milhão, oitenta mil setecentos e sessenta e sete reais e dez centavos), com fundamento no art. da Lei 8.666/93, que fundamenta a alteração. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R$1.080.767,10 (um milhão, oitenta mil setecentos e sessenta e sete reais e dez centavos), conforme Planilha Aditivo de Valor - id 12234372 . O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento id 12435564 deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Gestão/unidade: 17001 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - LESTE; Fonte de recursos: 500100 - Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL; Programa de trabalho: 17001.15451.0004.1130 - Construção e Recuperação de Calçamento; Elemento de despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; e Nota de empenho: 189. dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2025. Assina pela Contratada, o Sr. Diogo Vidal Meneses e pela Contratante, o Superintendente João Eulálio de Pádua.

ID: 000820404300382025

TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO N° 10/2024. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 087/2023 - CPL OBRAS/I. CELEBRADO ENTRE A SDU-LESTE E A EMPRESA CONSTEL CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual: Acréscimo quantitativo consistente em atender o volume significativo de demandas que não puderam ser contempladas nos quantitativos inicialmente previstos, o que equivale a 25% (vinte e cinco inteiros por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, corresponde a R$189.969,32 (cento e oitenta e nove mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), com valor inicial contratado de R$760.109,60 (setecentos e sessenta mil cento e nove reais e sessenta centavos), agora com valor total de R$950.078,93 (novecentos e cinquenta mil setenta e oito reais e noventa e três centavos), com fundamento no art. da Lei 8.666/93, que fundamenta a alteração. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R$950.078,93 (novecentos e cinquenta mil setenta e oito reais e noventa e três centavos), conforme a Planilha Aditivo de Valor (id 12272409). O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento id 12586352 deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Gestão/unidade: 17001 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - LESTE; Fonte de recursos: 500100 - Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL; Programa de trabalho: 17001.15451.0004.1130 - Construção e Recuperação de Calçamento; Elemento de despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; e Nota de empenho: 173. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2025. Assina pela Contratada, o Sr. Diogo Vidal Meneses e pela Contratante, o Superintendente João Eulálio de Pádua.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - NORTE

ID: 000500404300392025

PORTARIA Nº 15/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025. Designa servidoras para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contratos Administrativos, através da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU NORTE. O SUPERINTENDENTE ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 27.491 de 02 de fevereiro de 2025, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SDU NORTE, RESOLVE: I - DESIGNAR as servidoras SAMIA LAUDEMIA FREIRE COSTA, matrícula 113848, cargo: Assessora Técnica, e BRENDA ELLEN BARBOSA LEAL, matrícula 113841, cargo: Assessora Técnica Especializada, para, a partir desta data e durante toda a vigência dos ajustes, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercerem, respectivamente, as funções de GESTOR e FISCAL dos Contratos nº 03/2025 (aquisição de mobiliário itens 02, 03, 10, 11, 13, 62, 63, 65, 71 e 73 – contratada: KADOSHI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME), 04/2025 (item 05 – contratada: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA), 05/2025 (item 24 – contratada: BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA), 06/2025 (itens 29, 32, 34, 35 e 42 – contratada: LBS DO BRASIL LTDA), 07/2025 (itens 47, 53, 55 e 60 – contratada: PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO MÓVEIS - ME), 08/2025 (itens 89 e 107 – contratada: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME) e 09/2025 (itens 81, 92 e 102 – contratada: APB COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP); II – DETERMINAR que as servidoras adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização e à gestão das contratações, observando, em especial, as normas gerais de licitação e contratos; III – Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua assinatura; IV – Esta portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Alan Brandão dos Santos Sousa, Superintendente da SDU NORTE.

ID: 000500404300402025

PORTARIA Nº 17/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025. Designa colaboradoras para exercerem a função de Gestora e Fiscal de Contrato Administrativo, através da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU NORTE. O SUPERINTENDENTE ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 27.491, de 02 de fevereiro de 2025, e considerando a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU NORTE, resolve designar as servidoras BRENDA ELLEN BARBOSA LEAL, matrícula nº 113841, cargo: Assessora Técnica Especializada, CPF: 043.212.123-40, para exercer a função de FISCAL do Contrato nº 11/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de aquisição de

café em pó (pacote aluminizado, alto vácuo de 250g), com a finalidade de atender às necessidades da SDU NORTE, e SÂMIA LAUDEMIA FREIRE COSTA, matrícula nº 113848, cargo: Assessora Técnica, CPF: 039.824.263-16, para exercer a função de GESTORA do referido contrato, firmado com a empresa J P & TOPMED COMERCIAL LTDA – EPP, determinando que as servidoras adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização e à gestão da contratação, observando, em especial, as normas gerais de licitações e contratos; esta Portaria produzirá efeitos a partir de sua assinatura e deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Alan Brandão dos Santos Sousa, Superintendente da SDU NORTE.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SUDESTE

ID: 000970404300412025

SEGUNDA RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM A LEI Nº 11.788/2008 DE 25/09/2008. CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SDU SUDESTE. INSTITUIÇÃO DE ENSINO: FACULDADE ESTÁCIO. ESTAGIÁRIA: ANA CÂNDIDA COELHO LEÃO MONTEIRO. OBJETO: PROPICIAR AO ALUNO O APRENDIZADO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL E A CONTEXTUALIZAÇÃO CURRICULAR, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DO MESMO PARA A CIDADANIA E PARA O TRABALHO. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, COM INÍCIO EM 02.05.2025 E TÉRMINO EM 02.11.2025. DATA DE ASSINATURA: 21 DE MAIO DE 2025. ASSINAM: PELO CONCEDENTE, SR. ISAAC SAMUEL PEREIRA DE MENESES, SUPERINTENDENTE DA SDU-SUDESTE; PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: COORDENADORA DE ESTÁGIO DE ESTÁGIO. ESTAGIÁRIA: ANA CÂNDIDA COELHO LEÃO MONTEIRO, MATRICULA N° 2022.1.49620-11.49620-1; BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL.

Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito

ID: 000770404300422025

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2024. ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2024, FIRMADO EM 30/06/2025, COM A EMPRESA SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA., CNPJ Nº 05.864.306/0001-00; OBJETO: READEQUAÇÃO DE VALORES DOS SERVIÇOS; FUNDAMENTO LEGAL: ART. 58, I, §1º E § 2º DA LEI 8.666/93; PROCESSO SEI Nº 00077.002593/2025-90; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 1.169 - IMPLANTAÇÃO / MANUTENÇÃO / RECUPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, FONTE DE RECURSO: 1752115 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO - RECURSOS VINCULADOS., ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE, CARLOS AUGUSTO DANIEL JÚNIOR E PELA CONTRATADA, GUIBSON PIRES FERREIRA CORRÊA. TERESINA-PI, 30 DE JUNHO DE 2025.

Comissão de Licitação

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450404300432025

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DIRETORIA DE COMPRAS PÚBLICAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - DCP/FMS. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90013/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045.26568/2025-94. CÓDIGO UASG: 927337. OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (PÃES), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HUT (HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS. DATA DA DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 03/07/2025 NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: WWW.GOV.BR/COMPRAS/ (HTTPS://PNCP.GOV.BR/APP/EDITAIS), HTTPS://WWW.TCE.PI.GOV.BR , HTTPS://SITE.FMS.PMT.PI.GOV.BR . VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 111.600,00 (CENTO E ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS). FONTE DE RECURSOS: 600 E 659. DATA DA SESSÃO: 09/07/2025 DAS 08H:00 MIN ATÉ 14H:00 MIN. PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA. INFORMAÇÕES: DCP.FMS@PMT.PI.GOV.BR; FONE/FAX: (0XX86) 3228-8760/8761. TERESINA (PI), 26 DE JUNHO DE 2025. ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES, DIRETOR(A) DE COMPRAS PÚBLICAS FMS/PMT. VISTO: CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA, PRESIDENTE DA FMS/PMT.

Ineditorial

ID: 000420404300442025

COMUNICADO. A empresa CARDIOCLINICA LTDA, CNPJ nº 04.461.488/0001-05 localizado na Rua Desembargador Pires de Castro nº 460 CEP 64.001-390 Bairro Centro na cidade de Teresina-PI, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Híbridos-SEMAM, a Licença Ambiental de Operação, para exercer as seguintes atividades na cidade de Teresina estado do Piauí: 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas; 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes ; 87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS ; 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio ; 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial ; 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente ; 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente.

ID: 000420404300452025

COMUNICADO. QUADRA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.061.878/0001-51, torna público que requereu a Secretária Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM a Licença de Instalação Ambiental de um empreendimento residencial multifamiliar localizado na Av. Duque de Caxias, nº 5135, bairro Buenos Aires, Teresina-PI.

ID: 000420404300462025

COMUNICADO. QUADRA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.061.878/0001-51, torna público que requereu a Secretária Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM a Licença de Instalação Ambiental de um empreendimento residencial multifamiliar localizado na Rua Altos, nº 4979, bairro Memorare, Teresina-PI.

ID: 000420404300472025

COMUNICADO. SEVILHA CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.374.252/0001-02, torna público que requereu a Secretária Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM a Licença Prévia Ambiental de um Edifício Comercial na Rua Vereador Luís Vasconcelos, nº 958, bairro São Cristóvão, Teresina-PI.